



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1512, DE 04 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999:

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Nº 021/2014/CONSAD 023/CONSEPE/2014: e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no inciso III do art. 4º da Resolução nº 026/2013/CONSAD, da Portaria GR/ nº 2.275/2012 e do art. 105 do Regimento Geral da UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP, para praticar os atos administrativos abaixo especificados, com expedição das respectivas portarias e demais documentos, na forma desta Resolução:

- a) Designação de banca de seleção para ingresso de candidatos nos cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado);
- b) Designação de membros dos Comitês Científicos Locais do PIBIC;
- c) Constituição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, na forma prevista pelas normas constantes do último considerando desta Portaria.
- d) Expedição de Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, que tenha como outorgante as instituições de fomento à pesquisa e pós-graduação;
- e) Expedição de Carta e Termos de Anuência Institucional, relativos aos projetos de pesquisa e pós-graduação, cuja assinatura ficará condicionada à entrega de 01 (uma) via do correspondente projeto na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, dos Termos Anuência junto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 2º CONFERIR à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP as seguintes atribuições:

- a) Autuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no inciso I desta Portaria;
- b) Editar as portarias correspondentes aos atos delegados no inciso I, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROPEP (Ex: Portaria/ PROPEP Nº 00/0000)
- c) Encaminhar à DIREX a Portaria assinada pelo(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor para

sua publicação.

d) Controlar a numeração das portarias da PROPESP, a fim de assegurar a sequência temporal das mesmas, cancelando numeração inutilizada somente mediante justificativa plausível do servidor responsável e após autorização do/a Pró-Reitor/a;

Art. 3º CONFERIR à Diretoria Executiva/DIREX as seguintes atribuições:

a) Publicar no Boletim Interno da UFAM as portarias devidamente assinadas pelo Pró-Reitor e, se assim o ato requerer, no Diário Oficial da União;

b) Instituir no seu sistema de controle, arquivo digital para a guarda das respectivas portarias.

Art. 4º ESTABELECER como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos à(ao) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós- Graduação e protocolados mediante o SEI.

Art. 5º DETERMINAR que o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

Art. 6º VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 7º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669205** e o código CRC **C6B2E5DD**.